



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2802/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1258, de 20 de março de 2014, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1258, de 20 de março de 2014, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta e as faltas injustificadas do servidor no cargo de Gari, lotado no Serviços Públicos, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro 2014
DE Nº 10.183
UMUARAMA, 26 de 09 de 2014
Circ. Garimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS